



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2014

O Município de Barão Cotegipe/RS, torna público que no dia 23 de Junho de 2014, às 9:00 horas, tendo como local a Prefeitura Municipal Barão Cotegipe/RS, localizado na Rua Princesa Isabel, 114 Município de Barão Cotegipe/RS, realizará licitação modalidade leilão público dos seguintes bens:

Dos Bens

I - Microônibus/Minibus Ducato marca Fiat, cor branca, ano de fabricação 2008 modelo 2009 placa IPK 4127, quilometragem: 169.366 km, avaliado em R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);

II - Lancer – Esparamador de adubo sólido/calcário marca IAC TANDER ano de fabricação 2012, com capacidade de 6,5 toneladas, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais);

III - Distribuidor de adubo líquido marca IPACOL ano de fabricação 2007, com capacidade de 3.000 litros, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV - Distribuidor de adubo sólido/calcário marca IPACOL ano de fabricação 2009, avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

V - Lote 01:

Composto por: Mesas, Cadeiras, Arquivos de Aço, Armário de Madeira, Balcão MDF, Fichários, Birôs, Grampeador e Quadro de Giz usado e sucateado, avaliado em R\$ 400,00(quatrocentos reais);

VI - Lote 02:

Composto por: Computadores, Impressoras, Utilitários de Computador, Estabilizador de Voltagem, No-Break, Monitores, Suporte para CPU e Mouse Óptico sucateados, avaliado em R\$ 93,00(noventa e três reais);

VII - Lote 03:

Composto por: Fax, Rádio, Aparelhos telefônicos, Máquinas de escrever e Calculadora sucateada, avaliado em R\$ 50,00(cinquenta reais);

VIII - Lote 04:

Composto por: Televisor sucateado. Avaliado em R\$ 20,00(vinte reais);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

IX - Lote 05:

Composto por: Fotocopiadora e Mimeógrafos sucateados, avaliado em R\$ 80,00(oitenta reais);

X - Lote 06:

Composto por: Fogões a gás, geladeiras, ventiladores, aquecedores, bebedouro, batedeira, forno elétrico e liquidificador usados e sucateados, avaliado em R\$ 100,00(cem reais);

XI - Lote 07:

Composto por: Centrais telefônicas sem uso e sucateados, avaliado em R\$ 20,00(vinte reais);

XII - Lote 08:

Composto por: Cadeira odontológica e cuspideira odontológica, sem condições de uso, avaliado em R\$ 50,00(cinqüenta reais);

XIII - Lote 09:

Composto por: Ar condicionado, avaliado em 50,00(quarenta reais);

XIV - Lote 10:

Composto por: Sucatas de ferro e material elétrico, avaliado em R\$ 50,00(cinqüenta reais).

Os bens serão leiloados no estado em que se encontram.

Dos Lances

Os lances serão abertos do tipo maior lance.

Da Oferta Mínima

Não serão aceitos lances de valor inferior aos da avaliação, sendo que cada lance deverá ser de no mínimo, R\$ 100,00 (cem reais), superior ao último lance para o item I e para os demais itens o lance mínimo deverá ser superior ao último lance em R\$ 2,00(dois reais).

Do Pagamento

O pagamento dos bens deverá ser efetuado em dinheiro, moeda corrente nacional ou mediante depósito bancário.

O arrematante, no ato do leilão, deverá efetuar o pagamento de valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da arrematação, junto à tesouraria do Município ou mediante comprovante de depósito em conta bancária do município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

O pagamento do valor restante deverá ser efetuado até a data limite para a retirada do bem.

Da visita

Os interessados em previamente conhecer e vistoriar os bens objeto do leilão poderão fazê-lo a partir do dia 16 de Junho de 2014 das, 08:00 h às 12:00 h e das 13:30h as 17:00 h.

Da Retirada do Bem

O licitante vencedor deverá efetuar a retirada do bem, junto à Prefeitura Municipal, num prazo de até 20 (vinte) dias da data da realização do leilão.

Da Habilitação

Os licitantes interessados deverão credenciar-se junto ao Município até cinco minutos antes do horário de início do leilão, mediante o fornecimento do número da inscrição no cadastro de pessoas físicas e da cédula de identidade e do cartão CNPJ no caso de pessoa jurídica.

Dos Recursos

Ficam garantidas aos licitantes todas as prerrogativas contidas na Lei das Licitações.

Da Multa

O licitante vencedor que não retirar o bem no prazo ou se arrepender da aquisição pagará uma multa de valor equivalente a 10% do valor da alienação do bem correspondente.

Das Multas de Trânsito

Eventual multa de trânsito, pendente em alguns dos bens licitados, seu pagamento será de responsabilidade do adquirente, não podendo ser abatido do preço ofertado no leilão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Das Informações

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Barão Cotegipe/RS sito Rua Princesa Isabel, 144 Centro, ou pelo telefone (54) 3523 - 1344 em horário de expediente, ou ainda pelo site oficial da Prefeitura Municipal www.baraodecotegipe.rs.gov.br link Licitações.

Barão Cotegipe/RS, 05 de Junho de 2014.

Fernando Paulo Balbinot.
Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe.